



Centro Universitário de Brusque - Unifebe  
Reitoria

**PORTARIA UNIFEBE nº 89/09**

**Constitui Grupo Gestor.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e, considerando, o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Gestor da Qualidade do Ensino, integrado pelos seguintes membros:

- I- Reitor (Presidente);
- II- Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- III- Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- IV- Assessor de Desenvolvimento;
- V- Supervisor de Pesquisa;
- VI- Supervisor de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de abril de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora